



MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESPÍRITO SANTO

AV. DR. DANILO MONTEIRO DE CASTRO, 45 - CENTRO - CEP 29285-000 - TELEFAX 28 35 20 16 11

LEI Nº 965 de 08 de novembro de 2002.

Denomina Praça de Esportes José Izaias Moreira Scherrer o campo de futebol localizado no bairro Niterói.

O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seus representantes legais, aprovou e Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Praça de Esportes José Izaias Moreira Scherrer**" o campo de futebol localizado no bairro Niterói;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção de placa de identificação, a ser fixada no local, serão suportadas por dotação da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 08 de novembro de 2002; 38º da emancipação política.


Samuel Zuquá
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nos termos da Lei
Orgânica do Município em 08/11/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA,
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO